



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- Contratação mensal (12 meses) de Garagem box coberta para o veículo oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana
- Contratação de 24 lavagens comuns e 9 lavagens com cera para o veículo oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, serviço a ser realizado sob demanda.
- Contratação abrange o período de março/2026 a fevereiro/2027 (12 meses)

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma garagem para o veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana se torna indispensável diante da inexistência de um local apropriado para estacionamento e manutenção do veículo institucional. Sem essa infraestrutura, o veículo fica exposto a danos decorrentes de condições climáticas adversas, roubos e atos de vandalismo, representando um custo desnecessário ao erário. Além disso, uma garagem proporcionaria um ambiente seguro para a realização de manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a prolongação da vida útil dos veículos. Dessa forma, investir em uma garagem adequada não apenas atende às necessidades de segurança e conservação dos veículos, mas também demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o compromisso em oferecer um serviço eficiente à comunidade.

A contratação do serviço de lavagem para o veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana é uma medida necessária para garantir a manutenção da imagem institucional e a conservação dos veículos de forma eficiente. Ao terceirizar essa atividade, a Câmara Municipal pode contar com profissionais especializados e equipamentos adequados para realizar uma limpeza completa e cuidadosa, removendo sujeiras e resíduos que possam comprometer a apresentação e a integridade dos veículos.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a disponibilização de garagem tipo box coberto, destinada ao estacionamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, localizada no perímetro urbano do Município, com condições adequadas de segurança e proteção contra intempéries, permitindo acesso sempre que necessário às atividades institucionais.

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A modelo de execução do objeto consiste na contratação da garagem para o veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana pelo período de 12 meses, com pagamentos mensais pelo serviço prestado. Ao definir um período de 12 meses para o contrato, proporciona-se estabilidade e segurança tanto para a instituição contratante quanto para a garagem prestadora do serviço, permitindo o planejamento adequado das atividades e recursos necessários para cumprir com os termos estabelecidos. Os pagamentos mensais pelo serviço garantem uma distribuição equitativa dos custos ao longo do período contratual, facilitando o fluxo de caixa e proporcionando uma gestão financeira mais eficiente para ambas as partes.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, enquanto os serviços serão executados por demanda, ajustando-se às necessidades reais de limpeza. Estão previstas 24 lavagens padrão, com média de 2 por mês, e 9 lavagens com aplicação de cera, conforme a necessidade de proteção adicional à pintura dos veículos. A periodicidade das lavagens pode variar conforme as condições climáticas e a realização de viagens, garantindo que o veículo esteja sempre em condições ideais para representar a instituição perante a comunidade.

#### **5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

Considerando as características do objeto, a gestão será feita por meio de nota de empenho. O Modelo de Gestão de Contrato estabelece que a contratação será gerenciada pelo setor administrativo, com o motorista Ruben Felix, que solicitará as lavagens do veículo, sempre que necessárias, e fará a vistoria da garagem, registrando qualquer inconformidade.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

No que diz respeito aos Critérios de Medição e Pagamento, está estabelecido que o pagamento pelo uso do box de garagem será efetuado mensalmente, devendo ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal. Quanto às lavagens, estas também serão remuneradas mensalmente, com o montante total correspondente a todas as lavagens realizadas no mês sendo somado e pago até o quinto dia útil subsequente ao período de referência. Esse sistema proporciona uma estrutura clara e previsível para os pagamentos, garantindo que as partes envolvidas possam planejar suas finanças de forma adequada e evitar atrasos no processo de remuneração pelos serviços prestados.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O Departamento de Compras buscou cotação com 03 garagens e lavagens estabelecidas no município. Além disso, o edital de contratação será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana por pelo menos 3 dias úteis, visando o recebimento de cotações. Esse processo transparente e aberto busca garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição dos insumos necessários, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.



## 8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço proposto pela prestadora dos serviços está justificado na forma preconizada na Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Com base nas cotações obtidas e nas médias apuradas, estima-se que o valor médio total da contratação, para o período de 12 (doze) meses, seja de aproximadamente **R\$ 6.370,05** (seis mil trezentos e setenta reais e cinco centavos), sendo R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) referentes ao aluguel de box coberto, calculado pela média mensal de R\$ 230,00 ao longo de 12 meses, R\$ 2.320,08 (dois mil trezentos e vinte reais e oito centavos) correspondentes à realização de 24 lavagens comuns, com valor médio unitário de R\$ 96,67, e R\$ 1.289,97 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) relativos à execução de 09 lavagens com aplicação de cera, com valor médio unitário de R\$ 143,33, configurando, assim, o valor estimado global da contratação.

	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média	Qtd	Média total
<b>Garagem</b>	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 230,00	12	R\$ 2.760,00
<b>Lavagem Comum</b>	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 96,67	24	R\$ 2.320,08
<b>Lavagem com cera</b>	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 143,33	9	R\$ 1.289,97
				<b>Média total</b>		<b>R\$ 6.370,05</b>



## **9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **OBJETO: ALUGUEL GARAGEM:**

010315054 MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

010315054.2.225000 MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (924)

3.3.90.39.10.00.00 Locação de Imóveis(5915)

### **OBJETO: LAVAGEM AUTOMOTIVA**

010315054 MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

010315054.2.225000 MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (924)

3.3.90.39.19.00.00 Manutenção e Conservação de Veiculo(2764)